

PORTARIA PMS Nº 102/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, conforme o disposto
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual
**“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN JOSÉ SOUSA GONÇALVES**, inscrito
no CPF nº **073.660.093-00**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em
periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal